



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

EMENDA N° 352

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.12.0365
Nº do Proj. ou Ativ.: 4335	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS

Descrição: DESTINA-SE A PEQUENA CASA DA CRIANÇA.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 4450 Investimentos	Valor acrescentado: 70.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Vinculados à Educação	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 70.000	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 70.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: Para proporcionar um desenvolvimento integral, a Instituição oferece em seus vários projetos, como escola de educação infantil e fundamental, oficinas do contraturno e grupo de idosos, atividades múltiplas, como informática, música, artes, culinária e esporte. Essa última atividade, realizada a partir das aulas de educação física, busca, além de propiciar momentos de atividades física, indispensáveis para o crescimento saudável do corpo, oferecer atividades que contribuam com o desenvolvimento dos aspectos da espacialidade, motricidade, postura, coordenação, reflexos e do conhecimento das cores, números e letras de maneira lúdica, colaborando e reforçando os conteúdos trabalhados em sala de aula.

Nome do(a) Vereador(a): <p style="text-align: center;">PEDRO RUAS</p>
--



Pequena Casa
da Criança

PEQUENA CASA DA CRIANÇA

De Utilidade Pública Federal Municipal (Lei 2.400 de 27/07/1962, DÓPA 30/07/1962) e
Estadual (Decreto Nº 16930, DO 09/11/1964) – CNPJ: 92.852.953/0001-04
Rua Mário de Artagão, 13 - Partenon – Fone: 3076 0500 - www.pequenacasa.org.br



PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Pedro Ruas
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$70.000
1.6 – Objeto: Qualificar o espaço físico para o atendimento da Instituição, através da pintura das salas, compra de materiais permanentes para o mobiliário das salas e instalação de um toldo de cerca de 100m ² no pátio.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Pequena Casa da Criança	CNPJ: 92.852.953/0001-04	
Endereço: R. Mário de Artagão, 13 - Partenon	CEP: 90680090	
E-mail: gerencia@pequenacasa.org.br	Site: www.pequencasa.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	DDD/Telefone: (51) 300760500
Conta Corrente: 0605335506	Banco: Banrisul	Agência: 0847
Nome do Representante Legal: Pierina Lorenzoni		
Identidade/Órgão Expedidor: SSP	CPF: 36161136015	DDD/Telefone: (51) 30760521
Endereço: Rua Monsenhor Veras, 238 - Santana	E-mail: irma.pierina@pequenacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1956
3.2 – Foco de atuação: Educação, assistência e profissionalização
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Instituição atua há 66 realizando projetos nas áreas de educação, assistência e profissionalização, através de parcerias públicas e privadas. Desde a década de 1960, a Instituição mantém, através de parceria com a Prefeitura, uma escola de educação infantil e ensino fundamental. Hoje, além desse convênio na área de educação, a Instituição ainda possui outros 4 projetos na área de assistência social: SASE, Trabalho Educativo, SCFV-Idosos e Ação Rua. A Instituição ainda mantém um Programa Jovem Aprendiz, desde a criação de lei que institui a iniciativa, em 2000.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 97

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Qualificar o espaço físico para o atendimento da Instituição, através da pintura das salas, compra de materiais permanentes para o mobiliário das salas e instalação de um toldo de cerca de 100m ² no pátio.
4.2 – Período de execução:



Pequena Casa
da Criança

PEQUENA CASA DA CRIANÇA

De Utilidade Pública Federal Municipal (Lei 2.400 de 27/07/1962, DOPA 30/07/1962) e
Estadual (Decreto Nº 16930, DO 09/11/1964) – CNPJ: 92.852.953/0001-04
Rua Mário de Artagão, 13 - Partenon – Fone: 3076 0500 - www.pequenacasa.org.br



- a) Início: Recebimento do recurso
- b) Término: 2 meses após o recebimento do recurso

4.3 – Justificativa:

Para proporcionar um desenvolvimento integral, a Instituição oferece em seus vários projetos, como escola de educação infantil e fundamental, oficinas do contraturno e grupo de idosos, atividades múltiplas, como informática, música, artes, culinária e esporte. Essa última atividade, realizada a partir das aulas de educação física, busca, além de propiciar momentos de atividades física, indispensáveis para o crescimento saudável do corpo, of erecer atividades que contribuam com o desenvolvimento dos aspectos da espacialidade, motricidade, postura, coordenação, reflexos e do conhecimento das cores, números e letras de maneira lúdica, colaborando e reforçando os conteúdos trabalhados em sala de aula. Além do mais, os momentos de educação física, através de jogos, contribuem para o desenvolvimento de valores como respeito, cultura da paz, empatia e disciplina, importantes para a formação humana e para a construção de uma comunidade mais harmônica e menos violenta. Por fim, por acontecer no pátio, local diferente da sala de aula e de oficinas, a educação física colabora, em termos cognitivos, para o desenvolvimento da criatividade e espacialidade, e, em termos físicos, com benefícios motores.

Em função da dimensão limitada no espaço da instituição, o pátio se mostra essencial para a manutenção desses momentos de educação física. Entretanto, por se tratar de um espaço aberto, a oferta dessa atividade se limita às condições climáticas. Portanto, nos dias chuvosos (comuns no inverno de Porto Alegre) e nos dias de sol forte (comuns no verão da cidade), a utilização desse espaço se torna impossível, dificultando a oferta da educação física e do acesso dos alunos aos benefícios dessa atividade. Além disso, o pátio também é utilizado para inúmeras atividades festivas e apresentações, como no natal, final do ano, dia das crianças e páscoa. Essas, entretanto, também estão condicionadas às condições climáticas. Por fim, o acesso ao refeitório se dá através do pátio, ficando esse trajeto afetado em dias chuvosos.

Portanto, visando encontrar uma solução para essa questão e poder qualificar o atendimento, esse projeto tem como objetivo a realização da compra e instalação de um toldo, que cobriria metade do pátio, para possibilitar a sua utilização, independentemente das condições climáticas. Dessa forma, esse projeto garantiria o contínuo oferecimento aos atendidos de todas as atividades disponíveis na instituição, e, portanto, o máximo da qualidade de aproveitamento do potencial de desenvolvimento sócio-econômico.

Como mostra o ponto acima, a qualificação do espaço físico da Instituição é essencial para a qualidade do atendimento, para o bem-estar dos atendidos e para o pleno desenvolvimento das crianças. Entretanto, os recursos mobilizados a partir de parcerias públicas e privadas são destinados principalmente ao pagamento da folha de pessoal, de custos de manutenção, alimentos e materiais pedagógicos. Sendo assim, não sobram recursos para a realização de manutenções e reformas na infraestrutura da Instituição. Prova disso é a pintura já deteriorada, com paredes descascadas e pontos de mofo. Esse cenário impacta na autoestima dos atendidos e dos colaboradores. Além disso, uma nova pintura é elemento essencial para a garantia das boas condições de atendimento, como limpeza. Sendo assim, a realização de pinturas nas salas de aula e de oficinas também é outro objeto deste projeto.

Por fim, esse projeto tem como objetivo a efetivação da compra de alguns mobiliários para as salas de atendimento, sendo eles: a) Quadros brancos, indispensáveis para a efetivação do processo de aprendizagem de uma escola. Alguns quadros da Instituição, em função da ação do tempo, estão manchados, impossibilitando o uso, sendo, portanto, necessário substituí-los; b) Tatames, a serem utilizados nas salas da educação infantil, para que as crianças possa explorar e aproveitar o chão, através de brincadeiras e roda, proporcionando



Pequena Casa
da Criança

PEQUENA CASA DA CRIANÇA

De Utilidade Pública Federal Municipal (Lei 2.400 de 27/07/1962, DOPA 30/07/1962) e
Estadual (Decreto Nº 16930, DO 09/11/1964) – CNPJ: 92.852.953/0001-04
Rua Mário de Artagão, 13 - Partenon – Fone: 3076 0500 - www.pequenacasa.org.br



atividades e vivências essenciais para o desenvolvimento motor e cognitivo desses alunos; e c) Camas infantis empilháveis, dado que todas as crianças da educação infantil, por passarem 10 horas na Escola, fazem o momento do soninho. Essas camas, além de fáceis de higienizar, exigem pouco espaço para armazenamento e propiciam um bom isolamento térmico para os períodos de temperaturas extremas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Vila Maria da Conceição, região em que a Pequena Casa atua há 66 anos é marcada por uma situação de vulnerabilidade e risco social, de risco nutricional, de deficiência de saneamento, de desestruturação familiar e de violência comunitária. Segundo o ObservaPOA, plataforma governamental organizada a partir dos dados do Censo, em 2010, em 17,3% das moradias do bairro Partenon, o responsável pelo lar tinha uma renda inferior a um salário-mínimo, com uma piora de 88,40% do índice em relação ao Censo anterior, de 2000. Além disso, a renda média das 17.041 moradias do bairro é de R\$1.238,23, segundo a mesma plataforma. Esse cenário repercute como um obstáculo para a garantias aos direitos sociais dessa população, dentre eles o da educação, motivando a continuidade do trabalho desenvolvido pela instituição.

As estatísticas internas construídas em janeiro de 2022, com base nos dados das 479 famílias acompanhadas pela Instituição nos seus mais diversos projetos, reforçam esse cenário. Dos núcleos familiares analisados, 25% possuem menos de um salário-mínimo com o renda global familiar. Cerca de 70% das famílias são monoparentais e 40% dos responsáveis familiares não possuem nem ao menos ensino fundamental completo como grau de instrução. A pesquisa também revelou o perfil do responsável das famílias atendidas: 86% são mulheres e 70% são negros ou pardos. Além disso, mais da metade das famílias possuem instalações de água e esgoto não regularizadas ou clandestina e 56% das moradias possuem 4 cômodos ou menos para toda a família.

Pautada no objetivo de promover impacto, através do desenvolvimento sócio-econômico da comunidade, a Pequena Casa da Criança atende cerca de 950 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e idosos, em seus vários programas, como: a) escola de educação infantil e ensino fundamental, onde 419 crianças são atendidas, sendo mais da metade em turno integral; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que promove oficinas no contraturno escolar para 164 atendidos, de 6 a 17 anos; c) Ação Rua, voltado para o atendimento de 252 crianças em situação e/ou histórico de trabalho infantil e adultos em situação de trabalho e moradia na rua; d) Jovem Aprendiz, promovendo a inserção no mercado de trabalho de mais de 50 jovens; e) Grupo de Idosos, promovendo espaço de convivência e ampliação do bem-estar para 85 atendidos; f) atendimento de psicologia e serviço social para a comunidade e atendidos da instituição.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A Pequena Casa da Criança já realizou um levantamento prévio dos itens deste projeto, como forma de subsidiar os valores descritos. Portanto, a partir do repasse do recurso solicitado através desse projeto, a Pequena Casa da Criança fará uma atualização dos orçamentos junto às empresas, firmando contrato para o fornecimento dos itens e realização dos serviços com a que tiver melhor preço.

Após a execução dos serviços de instalação do toldo e de pintura dos espaços, a instituição fará uma vistoria sobre o serviço prestado, para garantir a qualidade e a segurança.

Durante todo o processo, haverá acompanhamento por parte da Supervisão Administrativa-financeira da Pequena Casa da Criança, que será responsável também pela prestação de contas final.



Pequena Casa
da Criança

PEQUENA CASA DA CRIANÇA

De Utilidade Pública Federal Municipal (Lei 2.400 de 27/07/1962, DOPA 30/07/1962) e
Estadual (Decreto Nº 16930, DO 09/11/1964) – CNPJ: 92.852.953/0001-04
Rua Mário de Artagão, 13 - Partenon – Fone: 3076 0500 - www.pequenacasa.org.br



4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A Pequena Casa da Criança se localiza no coração de comunidade Vila Maria da Conceição, contando com prédios que se dividem nos dois lados da Rua Mário de Artagão, na quadra entre as ruas Paulino Azurenha e Irmã Nely. O complexo conta com uma portaria, 26 salas de aulas e oficinas, 1 biblioteca, 1 sala de reforço para as crianças, 1 sala de atendimento especializado para alunos com laudos, 2 salas audiovisual, 1 pátio aberto, 1 ginásio coberto, um refeitório com sozinha, 1 sala de psicologia, 1 sala de assistente social, 1 laboratório de informática, 1 sala de costura, 10 salas administrativas e de coordenação, 2 salas de reunião e 1 pracinha infantil.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Comprar e instalar um toldo que cubra metade do pátio da instituição.	Efetiva compra dos itens.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos do toldo instalado no pátio.
Compra de itens para pintura: pincéis e 6 galões de 18l de tinta	Efetiva compra dos itens.	Nota fiscal referente à compra.
Contratação de prestação de serviço de pintura de salas.	Efetiva contratação de prestação de serviço de pintura de salas da Instituição.	Fotos da pintura sendo realizada e nota fiscal referente a contratação do prestador de serviço.
Compra de 7 kits de 12 tatames 50x50x3cm para mobiliar as salas.	Efetiva compra dos itens.	Nota fiscal referente à compra e fotos dos itens instalados nas salas.
Compra 5 quadros brancos 3m x 1,20m para mobiliar as salas.	Efetiva compra dos itens.	Nota fiscal referente à compra e fotos dos itens instalados nas salas.
Compra de 30 caminhas empilháveis para mobiliar as salas da educação infantil.	Efetiva compra dos itens.	Nota fiscal referente à compra e fotos dos itens instalados nas salas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
1	Compra e instalação do toldo	X							
2	Compra dos materiais para a pintura (pinceis, tintas, solventes...)	X							
3	Contratação dos prestadores de serviço de pintura	X							
4	Compra dos mobiliários para as salas (tatames, quadros brancos e caminhas empilháveis)	X							



Pequena Casa
da Criança

PEQUENA CASA DA CRIANÇA

De Utilidade Pública Federal Municipal (Lei 2.400 de 27/07/1962, DOPA 30/07/1962) e
Estadual (Decreto Nº 16930, DO 09/11/1964) – CNPJ: 92.852.953/0001-04
Rua Mário de Artagão, 13 - Partenon – Fone: 3076 0500 - www.pequenacasa.org.br



5	Realização da pintura	X	X						
6	Vistoria		X						
7	Prestação de Contas		X						

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Comprar e instalar um toldo que cubra metade do pátio da instituição	Efetiva compra de 1 toldo piramidal, 10m x 10m.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos do toldo instalado no pátio.	2 meses após o recebimento do recurso.
Compra de itens para pintura: pincéis e 6 galões de 18l de tinta	Efetiva compra de pincéis e 6 galões de 18l de tinta.	Nota fiscal referente à compra.	1 mês após o recebimento do recurso.
Contratação de prestação de serviço de pintura de salas	Efetiva contratação de prestação de serviço de pintura de salas da Instituição.	Fotos da pintura sendo realizada e nota fiscal referente a contratação do prestador de serviço.	2 meses após o recebimento do recurso. 2 meses após o recebimento do recurso.
Adequação das salas, através de compra de materiais mobiliários permanentes.	Compra de 7 Kit 12 tatames 50x50x3cm para mobiliar as salas.	Efetiva compra dos itens.	1 mês após o recebimento do recurso.
	Compra 5 quadros brancos 3mx1,20m para mobiliar as salas.	Efetiva compra dos itens.	1 mês após o recebimento do recurso.
	Compra de 30 caminhas empilháveis para mobiliar as salas da educação infantil.	Efetiva compra dos itens.	1 mês após o recebimento do recurso.

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 70.000,00
TOTAL:	R\$ 70.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	Subtotal: R\$0,00



Pequena Casa
da Criança

PEQUENA CASA DA CRIANÇA

De Utilidade Pública Federal Municipal (Lei 2.400 de 27/07/1962, DOPA 30/07/1962) e
Estadual (Decreto Nº 16930, DO 09/11/1964) – CNPJ: 92.852.953/0001-04
Rua Mário de Artagão, 13 - Partenon – Fone: 3076 0500 - www.pequenacasa.org.br



2. Serviços de terceiros	Prestação de serviço para pintura de salas	Subtotal: R\$13.000,00
3. Material de consumo	Compra de materiais para pintura: pinceis e 6 latas de 18l de tintas	Subtotal: R\$3.000,00
4. Material permanente	Compra e Instalação do Toldo	R\$34.000,00
	7 Kit 12 tatames 50x50x3cm	R\$3.423,00
	5 Quadros brancos 3mx1,20m	R\$5.500,00
	30 caminhas empilháveis para educação infantil	R\$11.077,00
	Subtotal: R\$54.000,00	
TOTAL:		R\$ 70.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	R\$0,00					
2. Serviços de terceiros	R\$13.000,00					
3. Material de consumo	R\$3.000,00					
4. Material permanente	R\$54.000,00					
TOTAL:						R\$70.000,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2022.

Pierina Lorenzoni
Presidente da Pequena Casa da Criança